



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 355/2021

DATA: 20/09/2021

SÚMULA: Exonera, a pedido, Professora ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 e Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

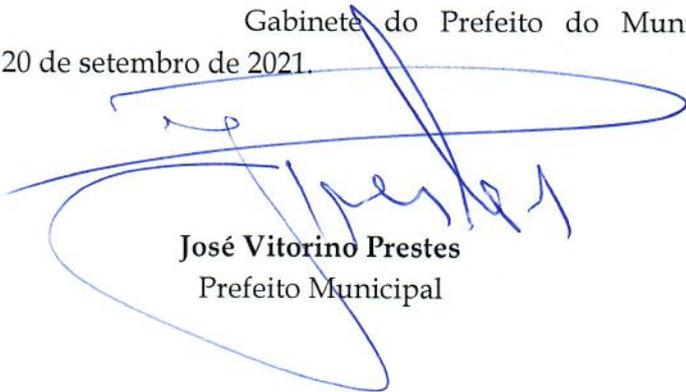
Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a Sra. **Roseli Soares dos Santos**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - 20h, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, sob regime C.L.T., nomeada pelo Decreto n.º 024/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Exonera, a pedido, a Sra. **Roseli Soares dos Santos**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - 20h, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, sob regime C.L.T., nomeada pelo Decreto n.º 324/2021, de 01 de setembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 17/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal